

Tabela de Pontuação

Grande Área de Ciências Humanas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do Orientador compreendendo somente o período de janeiro de 2021 a dezembro de 2024.

Para docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante será avaliada sua produção científica no período considerado, acrescentando um ano adicional para cada licença usufruída. Essa informação deverá constar no item Licenças do currículo lattes anexado na inscrição.

Serão considerados somente os trabalhos e livros cuja referência esteja COMPLETA, contendo ISBN/ISSN, volume, número de página e ano.

O [currículo Lattes](#) deve ser salvo em modo completo – formato RTF. As informações que serão pontuadas deverão ser copiadas e coladas no campo correspondente no [formulário para pontuação do currículo Lattes](#) (em Editais de Iniciação Científica). O Formulário deve ser salvo e entregue em formato PDF.

Não serão considerados artigos *in press* (no papel, online ou *Epub ahead of print*).

O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição.

Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o [formulário para pontuação do currículo Lattes](#) apresentado na inscrição.

Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.

Acesso ao [QUALIS](https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf): <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Acesso ao [JCR](http://www.webofknowledge.com/JCR) (Fator de Impacto): <http://www.webofknowledge.com/JCR>

A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
A. Capacitação completa obtida pelo/a autor/a, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:			
A.1. Doutorado	10		
A.2. Pós-doutorado com financiamento no Brasil	3		
A.3. Pós-doutorado com financiamento no exterior	4		
A.4. Pós-doutorado sem financiamento no Brasil	3		
A.5. Pós-doutorado sem financiamento no exterior	4		
B. Atuação em Comissões Científicas de avaliação de trabalhos (máximo 3)			
B.1. Editor/a ou membro de Conselho/Comitê Editorial de periódico científico no Brasil	5		
B.2. Editor/a ou membro de Conselho/Comitê Editorial de periódico científico no exterior	7		
B.3. Parecerista no Brasil de Revista Científica Indexada	4		
B.4. Parecerista no exterior de Revista Científica Indexada	6		
B.5. Participação em Comissão Científica de evento acadêmico-científico no Brasil (exceto EAIC)	1		
B.6. Participação em Comissão Científica de evento acadêmico-científico no exterior	2		
B.7. Parecerista de projetos externos/agência de fomento	2		
B.8. Comissão Científica de livro com ISBN	2		
C. Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos, aprovados por órgãos oficiais de fomento (Ex.: FINEP, CNPq, FA, CAPES, outros)			

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
C.1. Coordenador	10		
C.2. Colaborador	2		
C.3. Participação em Projeto de Pesquisa no exterior	4		
D. Grupo de Pesquisa certificado e atualizado			
D.1. Líder de Grupo de Pesquisa (máximo 1)	5		
D.2. Membro de Grupo de Pesquisa (máximo 2)	2		
E. Artigos em periódicos indexados no Qualis Periódicos CAPES (versão impressa ou digital)			
E.1. QUALIS A1	25		
E.2. QUALIS A2	23		
E.3. QUALIS A3	21		
E.4. QUALIS A4	19		
E.5. QUALIS B1	15		
E.6. QUALIS B2	13		
E.7. QUALIS B3	11		
E.8. QUALIS B4	9		
E.9. QUALIS C	4		
E.10. Não ranqueado no QUALIS	9		
F. Livros científicos e didáticos especializados na área com ISBN (versão impressa ou digital):			
F.1. Autor; Coautor (Livro autoral até 03 autores)	25		
F.2. Editor – Organizador	15		
F.3. Autor de capítulos (máximo dois por livro)	7		
G. Publicações em Congressos Científicos			
G.1. Trabalhos completos publicados em anais internacionais (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 5)	8		
G.2. Trabalhos completos publicados em anais nacionais/regionais/locais (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 5)	5		
G.3. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional) (máximo 4)	3		
G.4. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional/regional/local) (máximo 4)	2		
H. Parecerista de Avaliação Institucional (dentro ou fora da Instituição) - graduação ou pós-graduação, SINAES etc.	1		
I. Outras publicações (máximo 5 por subitem)			
I.1. Traduções de livro	15		
I.2. Tradução de capítulo de livro ou de artigo de periódico acadêmico	7		
I.3. Resenhas	3		
I.4. Publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas, no ambiente WEB; inclusive produção audiovisual (máximo 3)	2		
I.5. Publicação na área de especialidade, textos jornalísticos em jornais e revistas (máximo 3)	2		
I.6. Livros paradidático e livros infante-juvenis (máximo 3)	5		
I.7. Outras (manuais, cartilhas e guias) (máximo 3)	5		
J. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros), ex. banco de dados, jogos etc.	10		
K. Desenvolvimento ou geração de softwares:			
K.1. Com registro no INPI	20		
K.2. Sem registro no INPI	5		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
L. Orientações defendidas e aprovadas			
L.1. Doutorado	15		
L.2. Doutorado (coorientador)	7,5		
L.3. Mestrado	10		
L.4. Mestrado (coorientador)	5		
L.5. Especialização/Residência (máximo 4)	5		
L.6. Estágio de pós-doutorado (mínimo 6 meses, conforme Resolução CEPE 53/2019)	5		
L.7. Trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 4)	4		
M. Orientações (concluídas) em Programas de Iniciação Científica/Tecnológica/Inclusão social			
M.1. Com bolsa (agências oficiais de fomento e UEL)	5		
M.2. Sem bolsa	5		
M.3. Iniciação Científica Júnior (Ensino Médio)	5		
N. Organização de eventos de natureza científica (máximo de 5) (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares, publicação dos resumos em anais, e com carga horária igual ou superior a 15 horas)			
N.1. Coordenador de evento Internacional	10		
N.2. Coordenador de evento Nacional	5		
N.3. Coordenador de evento Regional/Local	3		
N.4. Membro da Comissão Organizadora de outros eventos	1		
O. Edição/organização de Anais de Eventos			
P. Cursos e minicursos como ministrante (máximo 3)			
P.1. Mais de 20 horas	3		
P.2. Menos de 20 horas	1		
Q. Palestra, conferência, webnários, sessões de comunicação em eventos científicos/acadêmicos (máximo 5 por subitem)			
Q.1. Evento internacional	6		
Q.2. Evento nacional	4		
Q.3. Evento local ou regional	2		
R. Participação como membro efetivo de banca de defesa, exceto como orientador (máximo de 5 por subitem):			
R.1. Defesa de Doutorado	5		
R.2. Defesa de Mestrado	4		
R.3. Qualificação de Doutorado	4		
R.4. Qualificação de Mestrado	2		
R.5. TCC Especialização ou de Graduação	1		
S. Participação como titular em Banca de Concurso público / PSS em IES (máximo 05)			
T. Participação em Conselhos fora da UEL e em Associações Científicas da área (Impacto na Sociedade) – (pontuação por ano completo de atuação)			
T.1. Conselhos internacionais, nacionais, regionais, estaduais e municipais	3		
T.2. Membros de diretorias de Associações Científicas	4		
U. Funções administrativas na UEL			
U.1. Coord. de programas stricto, Editor chefe de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL; Coordenador de Laboratório da Central Multiusuária de Laboratórios	10		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
U.2. Vice coord. de programas stricto; Coord. e vice de colegiados; Chefia e vice de departamento; direção e vice de centro; diretorias de pró-reitorias; prefeitura do campus; Direção de órgãos suplementares; Membro do comitê ProIC ou ProITI (mandato concluído); Coordenador de comissão de pesquisa de Centro de Estudos; Coordenador de Comissão/Comitê de Ética; outros editores de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL; Coordenador da Comissão de Patrimônio Genético da UEL	8		
U.3. Membro de comissão de pesquisa de Centro de Estudos; Membro da Comissão Coordenadora de Programa de PG Stricto Sensu; Membro de Comissão/Comitê de Ética; Membro de comissão de pesquisa de Departamento; Membro da Comissão de Patrimônio Genético da UEL	5		
V. Organização do Encontro Anual de Iniciação Científica da UEL:			
V.1. Coordenador/Comissão Coordenadora	8		
V.2. Comissão Científica	6		
V.3. Comissão organizadora	6		